



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

ANEXO XIII-A DO EDITAL Nº 02/2025-UFDPar, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados negros (pretos ou pardos), indígenas ou quilombolas)

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, e-mail _____, telefone (____) _____, candidato ao curso _____, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, declaro-me:

[_____] Preto(a) [_____] Pardo(a) [_____] Indígena*:

(Informar município ou comunidade Indígena)

[_____] Quilombola*:

(Informar município ou comunidade

Quilombola)

Declaro estar ciente que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar), para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria Normativa MEC nº18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo o uso dos arquivos de foto e vídeo por mim submetidos à Comissão Específica de Heteroidentificação/UFDPar e à Comissão Recursal/UFDPar para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

*Candidatos Indígenas e Quilombolas devem, respectivamente, apresentar os demais documentos descritos nos itens 3.11. e 3.12. deste Edital.

_____, _____ de _____ de 20____.
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato, quando maior de idade

Assinatura do responsável (candidato menor de 18 anos)